



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 342

SÚMULA: - Modifica a Lei n° 198, de 28 de abril de 1953.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:

Artigo 1° - Ficam revogados a letra " C " e parágrafo único do art. 8° da Lei 198, de 28 de abril de 1.953.

Artigo 2° - O art. 147 da Lei 198, de 28 de abril de 1953, passa a ter a seguinte redação:

a) Propaganda permanente:

- 1 - Empresas que se encarreguem de afixar letreiros, anúncios, dísticos ou reclames nas ruas ou logradouros públicos, ou ent, digo, ou em entradas da cidade, em taboletas, painéis ou cartazes, etc., excepto nas fachadas de prédios e do mesmo comércio nêles instalados, por mêsCr\$ 300,00
- 2 - Emblemas ou letreiros de qualquer natureza, pintado, pregado, assente ou gravado em madeira, vidro ou metal adaptado às paredes externas, por ano ou fração...Cr\$ 60,00
- 3 - Painel ou outro qualquer anúncio ambulante, inclusive pintura ou planta, assente em veículos, por ano ou fração Cr\$ 30,00
- 4 - Painel avulso ou assente em logradouro público, ou entradas da cidade, por ano ou fração, de cada Cr\$ 100,00
- 5 - Anúncio ou propaganda por meio de aparelhos que produzam sons, ruídos, por mês ou fração Cr\$ 300,00
- 6 - Anúncio de teatro, circo ou cinema, colocado no edifício em que realiza o espetáculo, a taxa será de:
 - a) - por mês Cr\$ 50,00
 - b) - por ano Cr\$ 200,00
- 7 - Placa de profissão liberal, por ano Cr\$ 30,00
- 8 - Exposição de produtos comerciais ou industriais, permitida pela Fiscalização Municipal Cr\$ 30,00

(Continua...)



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

(Continuação)

LEI N° 342

- 9 - Para colocar anúncios em teatros, cinemas e lugares públicos Cr\$ 50,00
- 10 - Para afixar anúncios em calçadas ou passeios, por local Cr\$ 50,00
- 11 - Letreiros atravessando a via pública, quando autorizado pelo poder Executivo, de cada um, por mês ou fração Cr\$ 50,00

b) - Propaganda Transitória:

- 1 - Anúncios ambulantes de espetáculos de qualquer divertimento público em teatros, circos, cinemas, cafês cantantes, parques de diversões, touradas, parques e jardins, por mês Cr\$ 200,00
- 2 - Anúncio ou reclamo ambulante em veículo ou qualquer outro meio de transporte, de casas comerciais ou produtos de comércio ou da indústria, por mês ...
..... Cr\$ 200,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 17 de dezembro de 1.956.

Manoel Linham.

Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em sessão

Waldemar Moreno

1º Secretário.-